



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA N° 074/2022

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da LOM e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão ao Servidor abaixo relacionado para o seguinte padrão de vencimento:

Wanderson de Oliveira Pasqualon – SVE-25

Art 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 16 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de outubro de 2022

José Irenildo Freires de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 20/10/22 a 27/10/22

Moniele A. F. Pereira
Responsável